



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*“Terra das Nascentes”*

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 01/2023**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)**, **Giovana Ketelen G. de Souza (PDT)**, **Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC)**. Presentes as Servidoras Jussara Sarturi e Ariane Martins Rodrigues.

Primeiramente, houve a escolha entre os membros presentes dos cargos na comissão, ficando assim constituído: Presidente: Rosa Maria Dezordi Lassen; Vice-Presidente: Vanderlei de Oliveira do Amaral e Relator Giovana Ketelen Gonçalves de Souza.

**Em pauta para deliberação, o seguinte Projeto de Lei:**

**Projeto de Lei n.º 4.615/2023** - Altera o Art.4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

Acompanham o Projeto de Lei:

Cálculo da calculadora do cidadão

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro;

Declaração do Ordenador da Despesa;

**Orientação Técnica IGAM N.º 566/2023.**

**Parecer da Assessoria Jurídica n.º 01/2023.**

**Parecer Contábil nº 002/2023.**

**Comprovante de publicação.**

Relatora Vereador Giovana opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais. Portanto, por unanimidade por parecer favorável.

**Projeto de Lei n.º 4.621/2023** – Concede aumento real, de autoria do Poder Executivo. – Regime de Urgência.

Acompanham o Projeto de Lei:

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro;

Orientação Técnica IGAM N.º 787/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica n.º 03/2023

Parecer Contábil nº 005/2023.

Comprovante de publicação.

Relatora Vereadora Giovana opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais.

Portanto, por unanimidade por parecer favorável.

**Projeto de Lei n.º 4.622/2023** – Concede aumento real aos vencimentos e remuneração de todos os Servidores Públicos ativos e inativos, Funções Gratificadas, Cargos Comissionados e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, de autoria da Mesa Diretora.

Acompanham o Projeto de Lei:

MENSAGEM RETIFICATIVA N.º 1/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*“Terra das Nascentes”*

Declaração do Ordenador da Despesa;

**Orientação Técnica IGAM N.º 778/2023.**

**Parecer da Assessoria Jurídica n.º 02/2023**

**Parecer Contábil n.º 004/2023.**

**Comprovante de publicação.**

Relatora Vereadora Giovana opinou por parecer favorável, com Mensagem Retificativa, sendo acompanhado pelos demais. Portanto, por unanimidade houve a decisão de parecer favorável.

**Projeto de Lei n.º 4.623/2023** – Concede Revisão Geral Anual na Remuneração, Salários e Proventos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jóia, de autoria do Poder Executivo – **Regime de Urgência.**

Acompanham o Projeto de Lei:

Recebido of. Ge n.º 014/2023, do Prefeito Municipal com mensagem retificativa n.º 1/2023 ao referido Projeto de Lei.

**Orientação Técnica IGAM N.º 854/2023.**

**Parecer da Assessoria Jurídica n.º 04/2023**

**Parecer Contábil n.º 003/2023.**

Relatora Vereadora Giovana opinou por parecer favorável, com Mensagem Retificativa, sendo acompanhado pelos demais. Portanto, por unanimidade houve a decisão de parecer favorável.

**Projeto de Resolução n.º 323/2023** – Altera o Caput do Art.9º da Resolução nº 282, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jóia, de autoria da Mesa Diretora.

Recebido o **Parecer Contábil n.º 001/2023**, **Parecer da Assessoria Jurídica n.º 05/2023** e **Orientação Técnica IGAM N.º 975/2023.**

Relatora Vereadora Giovana opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais. Portanto, por unanimidade houve a decisão de parecer favorável.

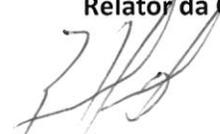
Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
**ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

  
**GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA**  
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura

  
**VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL**  
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura